



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 X 0

EM 20/02/2025


Presidente

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Referência: Sólicita da Gestão Municipal a Criação de um Centro especializado e um Programa Municipal para o incentivo ao Empreendedorismo Feminino em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, sólicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da gestão municipal a Criação de um Centro especializado e um Programa Municipal para o incentivo ao Empreendedorismo Feminino em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe de centenas de mulheres que desejam empreender para aumentar a renda de suas famílias, muitas delas são as chefes de suas famílias e desejam melhorias suas situações econômicas, mas muitas vezes não dispõem da orientação adequada ou não tem a qualificação necessária e com isso não desenvolvem suas ideias de negócio, as impedindo de empreender e gerarem emprego e renda para si e para outras mulheres, devendo o poder público municipal proporcionar políticas públicas de incentivo e os meios adequados para o desenvolvimento desses negócios, capacitando essas mulheres e oferecendo o acompanhamento permanente para apoiar estas empreendedoras que desejam se inserir no mercado, com a criação de um programa específico e voltado para o empreendedorismo feminino para serem mentoradas por profissionais capacitados visando o sucesso dos seus negócios, o que certamente resultará numa melhor distribuição de renda em nosso município, além de apoiar nossas mulheres a serem independentes social e financeiramente.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a geração de emprego e renda pelas mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Nadielle Rufino
vereadora- PP